



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 117/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASGS) E PROFISSIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Carmelo Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado em Rua Antônio Ageu de Lima - n 25 - Bela Vista, Vitoria de Santo Antão/PE,, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.348.306/0001-27**, situada na Rua Barão de Cascalho, nº 500 – Sala 5, Centro – Limeira/SP– CEP 13.480-770, neste ato representada por seu Administrador Sr. **TIAGO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 44.512.716-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF: 423.086.58-70, residente e domiciliado na Rua 03, das Astromélias, nº 71 Terras de São Bento II– Limeira/SP, CEP 13.484-693, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o **Processo Licitatório nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024**, devidamente **homologado pela Autoridade Superior em 28.05.2024**, nos termos da Lei nº. 14.1333/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos de segurança, destinados aos Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) e Profissionais

1

Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.602-420 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

TIAGO
RODRIGUES
PEREIRA:
42308652870

Assinado digitalmente por TIAGO
RODRIGUES PEREIRA-42308652870
DN: cn=Rodrigo Perreira, o=PMAC
SOLUTI Multipl v5,
OU=PMAC, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO
RODRIGUES PEREIRA-42308652870
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: via localização de
instância web
Data: 2024.06.05 11:31:57
Foxit Reader Versão: 9.5.0



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

4.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

5.3 Se a alteração implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 4.076,80** (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Cavelete para sinalização de piso molhado - O Cavelete de Sinalização Cuidado Piso Molhado confeccionado em polipropileno (PP) na cor amarela devido à alta visibilidade, sendo portátil e fácil locomoção.	UND	112	MARCA: PLASTCOR MODELO: CAVALETE DUPLO 34X47 AMARELO (PISO MOLHADO)	R\$ 36,40	R\$ 4.076,80
VALOR TOTAL					R\$ 4.076,80	

6.1.1 – o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte ex-adversa, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.



Secretário Municipal de Educação
Carmelo Souza Da Silva
CONTRATANTE

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2024.

TIAGO RODRIGUES PEREIRA:
42308652870

Assinado digitalmente por TIAGO RODRIGUES PEREIRA/42308652870
Org. CNIR: CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=95189364000173, OU=Presencial, OU=Certificado PF AB, DN=TIAGO RODRIGUES PEREIRA/42308652870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-05-31 11:33:15
Format Reader Versão: 9.5.0

T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 26.348.306/0001-27
TIAGO RODRIGUES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____